

## A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é uma comissão interna da Instituição de Ensino Superior que trabalha para a autoavaliação institucional.

O Objetivo da CPA é avaliar o desempenho institucional, visando aprimorar a qualidade de ensino, sensibilizar a comunidade acadêmica quanto à importância da autoavaliação, incentivar a participação nos processos avaliativos, acompanhar o processo de avaliação, realizar e organizar relatório de autoavaliação e divulgar os resultados da autoavaliação para a comunidade acadêmica

### COMPOSIÇÃO

A CPA tem a seguinte composição:

- I. Um representante da Mantenedora, que a preside;
- II. Um representante do Corpo Docente;
- III. Um representante do Corpo Discente;
- IV. Um representante do Pessoal técnico-administrativo;
- V. Um representante da Sociedade Civil Organizada.

Os representantes são escolhidos e designados pelo Diretor Geral da IES.

Os representantes que integram a CPA têm mandato de 01 (um) ano, podendo haver recondução.

As atividades dos integrantes da CPA não são remuneradas e constituem relevante serviço prestado à educação superior, prevalecendo sobre as demais funções de seus membros.

### AVALIAÇÃO INTERNA

A CPA deve observar o caráter da legalidade, impessoalidade, probidade e a finalidade de todos os seus procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos, levando em consideração, o respeito à identidade e à diversidade da instituição e de seus cursos, das seguintes atividades:

- I. A missão e o plano de desenvolvimento institucional;
- II. A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas

de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

III. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

IV. A comunicação com a sociedade;

V. As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

VI. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

VII. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

VIII. Planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;

IX. Políticas de atendimento aos estudantes;

X. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.